

Rol de Informações Sigilosas Desclassificadas conforme Lei de Acesso à Informação 12.527/2011

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 39 DO DECRETO 10.285 DE 2014 E OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL Nº 12.527 DE 2011 O FUNDEPAR INFORMA NÃO HAVER INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS COMO SIGILOSAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO	SETOR INTERNO	CATEGORIA	DADO, INFORMAÇÃO OU DOCUMENTO PROTEGIDO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	GRAU DE SIGILO	PRAZO DO SIGILO	DATA DA PRODUÇÃO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO	DATA DA DESCLASSIFICAÇÃO	AUTORIDADE CLASSIFICADORA	AUTORIDADE DESCLASSIFICADORA
Nº do órgão, nº e-protocolo, letra conforme grau de sigilo, nº da categoria, data início do prazo, data final do prazo, letra informando a reclassificação ou não (S ou N)	Setor Interno da Controladoria-Geral do Estado	Categoria do dado, informação ou documento que está sendo considerado sigiloso, conforme Anexo II Dec. Federal 7.645/2012	Indicação de qual dado (elemento bruto, como números, assunto, classificação, item etc), informação (trecho de documento que gera interpretação ou compreensão), ou documento (íntegra do documento)	Fundamento legal para o sigilo da informação, com base na Lei de Acesso à Informação - LAI, indicando o artigo respectivo	Reservado, secreto, ou ultrassecreto.	O prazo definido conforme a legislação	Data em que o dado, informação ou documento foi produzido	Início do sigilo	Fim do sigilo	Autoridade ou comissão que classificou o dado, informação, ou documento	Autoridade ou comissão que desclassificou o dado, informação, ou documento